

**Orientações de como participar do Programa Assistência ao Educando do
Cap João XXIII/UFJF – Modalidade EMPRÉSTIMOS DE CHROMEBOOKS**

QUEM PODE SOLICITAR?

- Estudantes regularmente matriculados(as) no C. A. João XXIII, no ano letivo de 2021, dos Ensinos Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) cujas famílias comprovem renda familiar, por pessoa, de até **um e meio salário saláris mínimos. (R\$ 1.650,00) mil seiscentos e cinquenta reais.**

COMO SOLICITAR?

- Acesse o **SITE DO COLÉGIO** pelo link: <https://www.ufjf.br/joaouxiii/>
- Localize a matéria **SOLICITAÇÃO DE EMPRÉTIMO DE CHROMEBOOKS** e clique;
- **Leia com atenção a TODAS AS INFORMAÇÕES** que dispõe sobre o procedimento desde Edital e sobre os documentos para avaliação socioeconômica;
- Preencha e conclua o formulário de SOLICITAÇÃO DE EMPRÉTIMO DE COMPUTADORES, conforme orientação **do EDITAL 003/2021**.
- O (a) estudante/responsável deverá juntar a documentação comprobatória da condição de renda e da composição do Grupo familiar declarado no formulário;
- A **documentação** deverá ser enviada para **todos os membros do grupo familiar**;
- O resultado da avaliação sócio econômica será disponibilizada nos canais de comunicação do Colégio.
- Após a conclusão da avaliação socioeconômica **com resultado DEFERIDO** o (a) estudante/responsável receberá um e-mail no endereço eletrônico cadastrado com o **Termo de Compromisso** referente ao equipamento a ser emprestado. Destacamos que o referido **Termo de Compromisso** deverá ser preenchido e enviado como resposta ao e-mail recebido, para que em seguida o equipamento seja entregue o (a) estudante/responsável;

Informações importantes!!

- Os(as) estudantes que participam de alguma modalidade do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO do Colégio – Modalidades Auxílio Transporte e/ou Auxílio Inclusão Digital e/ou Auxílio Emergencial, com avaliação socioeconômica concluída **não precisarão apresentar nova documentação, sendo necessário apenas fazer a solicitação conforme descrito no item 5.1 do Edital 0032021**
- Os(as) estudantes que **NÃO** participam do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO do Colégio – Modalidades Auxílio Transporte e/ou Auxílio Inclusão Digital e/ou Auxílio Emergencial, além de fazer a **SOLICITAÇÃO EMPRÉTIMO DE COMPUTADORES**, conforme descrito no item 5.1 do referido Edital, deverão comprovar condição socioeconômica, preencher os campos e **apresentar toda a documentação conforme as características de seu contexto familiar**:
 - **Comprovante do CadÚnico do governo Federal;**
 - **Declaração de renda;**
 - **Composição do grupo familiar;**
 - **Condições de trabalho dos membros do grupo familiar;**
 - **Comprovante de participação em Programas Sociais (ex.: Bolsa Família, PBC/LOAS, Auxílio Emergencial mensal ao trabalhador pago pelo**

Governo Fderal no ano de 2021 para enfrentar os efeitos econômicos da pandemia da COVID-19, Minha Casa, Minha Vida)

- **Situação de Moradia**